

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.****SECRETARIA****ATA Nº 002/2015****712ª Reunião**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelato, Alexandre Almeida Rocha, Alexandre Camilo Júnior (suplente), Ana Paula Parra Leite, Cristina Berger Fadel, José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes de Freitas, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosane Falate (Suplente), Sandro Rogério Camargo e Silvana Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **01.031/2015** (Parecer CEPE nº 006/2015). Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Proposta pertinente ao quantitativo de vagas, por curso e turno, relativas à reserva de vagas ofertadas para os Concursos Vestibulares de 2015, com ingresso em 2016, da UEPG. Relatora: Conselheira Maria Magdalena Ribas Döll; **2** - Processo nº **02.028/2015** (Parecer CEPE nº 007/2015). Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Proposta para o Vestibular de Inverno – 2015, da UEPG. Relatora: Conselheira

24 Maria Magdalena Ribas Döll; **3** - Processo nº **22.409/2014** apensado nº 21.833/2014
25 (Parecer CEPE nº 008/2015). Interessado: Marcio Augusto Campos Pompermaier.
26 Assunto: Marcio Augusto Campos Pompermaier requer reanálise quanto à
27 reprovação na disciplina "Projeto de Sistemas de Informação", do Curso de
28 Engenharia de Computação, da UEPG. Relatora: Conselheira Neide Keiko
29 Kravchychyn Cappelletti; **4** - Processo nº **21.835/2014**. Interessado: Claudinei Atilio
30 Sibim. Assunto: Claudinei Atilio Sibim requer análise quanto à reprovação na
31 disciplina "Projeto de Sistemas de Informação", do Curso de Engenharia de
32 Computação, da UEPG. Relatora: Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti.
33 Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início à reunião,
34 convocada em regime de urgência, atendendo o Art. 10, § 2º do Regimento Interno
35 deste Conselho, e procedeu com o chamamento dos processos, havendo manifestação
36 sobre o 1º item da pauta pelo Conselheiro Sandro Rogério Camargo e sobre os itens 3º e
37 4º pela própria relatora. Colocado em votação o item 2 da pauta, relativo ao Processo
38 nº 02.028/2015 que não foi objeto de destaque, obteve aprovação por unanimidade. Na
39 sequência, sobre o *PROCESSO Nº 01.031/2015*, o senhor Presidente passou a palavra ao
40 Conselheiro Sandro Rogério Camargo, o qual mencionou que observando o número de
41 vagas a serem ofertadas para os Concursos Vestibulares de 2015 com ingresso em 2016,
42 verificou que o número de vagas para o Curso de Ciências Contábeis, turnos matutino e
43 noturno, teria sido reduzido de 120 (cento e vinte) para 90 (noventa) vagas,
44 questionando se nesse quantitativo estariam incluídas as vagas dos candidatos ingressos
45 através do Processo Seletivo Seriado – PSS. A Presidência esclareceu que 25% (vinte e
46 cinco por cento) das vagas ofertadas por curso, são preenchidas através do PSS,
47 destacando que no caso citado pelo Conselheiro, seriam mais 30 (trinta) vagas, que

48 somariam as 120 (cento e vinte) vagas previstas. O Conselheiro José Flávio Marcelino
49 Borges indagou se ocorreu aumento no número de vagas ofertadas em algum curso, e a
50 mesa imediatamente informou que somente nos cursos de Licenciatura Português -
51 Francês/Espanhol/Inglês, que já tiveram seus novos Projetos Pedagógicos aprovados. O
52 conselheiro José Flávio Marcelino Borges questionou ainda, se os departamentos que
53 oferecem disciplinas aos Cursos de Letras foram consultados sobre tal aumento, e a
54 Presidência esclareceu que há a anuência destes cursos nos Extratos de Ata constantes
55 nos processos referentes aos Projetos Pedagógicos. Sanadas as dúvidas, a matéria foi
56 colocada em votação, a qual obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a
57 Conselheira relatora Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti passou a relatar os itens 3º e
58 4º da pauta. Iniciou, conjuntamente, o relato dos Processos nº 22.409/2014 e Processo nº
59 21.835/2014, esclarecendo que os interessados estariam requerendo uma reanálise quanto
60 a reprovação na disciplina “Projeto de Sistemas de Informação”, do Curso de Engenharia
61 de Computação, da UEPG, solicitando a este Conselho uma intervenção para que
62 pudessem reapresentar o dispositivo eletrônico que seria objeto principal de avaliação do
63 exame final. A relatora expôs que os acadêmicos apresentaram o projeto na Avaliação
64 Final da referida disciplina e que o dispositivo eletrônico não funcionou e o projeto ficou
65 para Exame. Relatou ainda, que no exame, o dispositivo eletrônico funcionou durante a
66 análise de uma primeira amostra de etanol adulterada. Como os acadêmicos não
67 haviam levado a amostra de etanol não adulterada para a “contra prova”, a Banca
68 Examinadora permitiu que buscassem a referida amostra, e que quando retornaram,
69 um dos membros da Banca Examinadora, na tentativa de agilizar o processo, havia
70 manuseado o equipamento de forma contrária a observação posta no Manual de
71 Instrução do Projeto e na sequência, quando os acadêmicos tentaram o teste de “contra
72 prova”, com a amostra de etanol sem adulteração, o equipamento não funcionou e eles

73 foram considerados reprovados. A relatora informou ainda, que num primeiro momento,
74 a Câmara de Graduação, considerando o artigo 95-D, inciso VII, do Regimento Geral da
75 UEPG, entendeu que por tratar-se de um assunto relativo a avaliação na graduação,
76 deveria constar o posicionamento do Colegiado de Curso de Engenharia de
77 Computação, o qual após ouvido, manteve seu posicionamento acatando a decisão da
78 Banca Examinadora. Disse ainda, que ao analisar as atas, em nenhum momento o
79 Colegiado de Curso discutiu ou contestou o fato de um dos membros da banca mexer
80 inadvertidamente no material. A relatora, considerando os fatos expostos, propôs que o
81 Colegiado de Curso de Engenharia de Computação permita nova oportunidade de
82 apresentação do Projeto perante uma nova banca avaliadora antes da data da
83 formatura em 24 de março de 2015. A Presidência colocou em discussão o processo, e
84 não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com a abstenção de
85 voto da Conselheira Rosane Falate, a qual justificou fazer parte do corpo docente do
86 Departamento envolvido na matéria. Esgotada as matérias da pauta, o Senhor
87 Presidente autorizou a palavra livre e não havendo manifestação pelos Conselheiros, às
88 treze horas e quarenta e oito minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
89 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos
90 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
91 presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, doze de março
92 de dois mil e quinze.

93

ATA Nº 002/2015

94 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

95 Gisele Alves de Sá Quimelli

96	Adriana Scoton Antonio Chinelatto	_____
97	Alexandre Almeida Rocha	_____
98	Alexandre Camilo Júnior	_____
99	Ana Paula Parra Leite	_____
100	Cristina Berger Fadel	_____
101	José Flávio Marcelino Borges	_____
102	Luiz Laertes de Freitas	_____
103	Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti	_____
104	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
105	Rosane Falate (Suplente)	_____
106	Sandro Rogério Camargo	_____
107	Silvana Maura Batista de Carvalho	_____
108	Eliane Maria Fidelis	_____